



cagia

Canil / Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO



Regulamento do Canil Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO e do Município de Reguengos de Monsaraz



O Município de Reguengos de Monsaraz , observando o disposto no Aviso 3/2021 ICNF-DBEAC e seguindo as recomendações da Lei 27/2016, de 23 de agosto promove uma Campanha de Esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes e do combate ao abandono.

Nesse sentido é criado este Regulamento que estabelece as normas e acesso a esta Campanha.

Artigo 1.º

Objeto

Este regulamento estabelece as regras da Campanha de Esterilização para cães e gatos, no Município de Reguengos de Monsaraz para o ano 2021.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 - O presente regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos cujos titulares residam na área do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

2 - Os animais a serem esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) e possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida;

3 - Este regime aplica-se até três cães ou quatro gatos, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar.

4 – O valor do apoio é o estabelecido no nº 3 do ponto IV do Aviso 3/ 2021 ICNF-DBEAC e constante no nº 3 do artigo 3º do presente Regulamento, este valor será pago à Clínica Veterinária onde for realizada a esterilização. O restante valor será pago pelo titular do animal diretamente à Clínica.

Artigo 3.º

Candidatura e condições do procedimento

1 - Os candidatos que queiram beneficiar do regime podem submeter a sua candidatura através do email <mailto:bu.reguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt> e presencialmente, no Balcão Único Municipal, nas Juntas de Freguesia e no Gabinete do Médico Veterinário



Municipal até ao dia 24 de setembro de 2021. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura (disponível em www.cm-reguengos-monsaraz.pt), no Balcão Único Municipal, nas Juntas de Freguesia e no Gabinete do Médico Veterinário Municipal.
- b) Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- c) Cópia do boletim sanitário com vacina antirrábica válida e com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal;

2 – Após a submissão da candidatura, o beneficiário deve aguardar que a mesma seja validada pelo Município de Reguengos de Monsaraz. Com a validação da candidatura será emitida uma credencial (anexo I) para apresentação na clínica veterinária onde será realizada a esterilização.

3 – Após a esterilização, a clínica veterinária deve emitir uma fatura à Resialentejo, com os seguintes valores (com IVA incluído):

- Gato macho – 15 euros
- Cão macho – 30 euros
- Gata – 35 euros
- Cadela – 55 euros.

E com os seguintes dados:

Resialentejo-Tratamento e Valorização Resíduos, EIM
NIF: 504895788
Herdade do Montinho
7800-721 Apartado 6272, Beja

A fatura deve vir acompanhada do registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC), com a indicação de que foi esterilizado e da declaração do médico veterinário responsável, com a listagem dos animais esterilizados.

4 – Não serão pagas faturas cujas candidaturas não tenham sido validadas, ou que não sejam acompanhadas da documentação prevista no número anterior ou que deem entrada na Resialentejo depois do dia 24 de setembro de 2021.



Anexo I

CRENCIAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

No âmbito do Aviso 3/2021 ICNF-DBEAC que define apoios para a esterilização de cães e gatos de companhia, o Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se a apoiar o titularna esterilização do animal da espécie, sexo.....e nome..... identificado com o nº do microchipna Clínica.....

O valor do apoio dado é de (com IVA incluído).